Ata da Reunião Extraordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 às 10h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, sob convocação protocolizada em tempo hábil com os Senhores Vereadores (as), o Excelentíssimo Senhor HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita ao Senhor Vereador ROBERTO CÉSAR MENDES para compor a mesa diretora e eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência dos Senhores Vereadores (a): MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ e FÁBIO DE SOUSA ROCHA, onde ambos não puderam comparecer por motivos de força maior. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; POLIANA NOVAIS LIBARINO; ROBERTO CÉSAR MENDES; e ROSALVO ALVES PEREIRA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que a proposição que será apreciada as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura do PROJETO DE LEI Nº 373 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 – "INSTITUI O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CMDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em seguida o Senhor Vereador ELY RODRIGUES DE ALMEIDA apresenta a EMENDA MODIFICATIVA ORAL ao artigo 5º, inciso I, alínea "C" do PROJETO DE LEI Nº 373 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, ficando com a seguinte redação: 2 (dois) representantes do Legislativo Municipal, indicado pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município; que colocada em apreciação plenária a mesma foi APROVADA POR UNANIMIDADE, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 373 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso M/G, 23 (vinte e três) de fevereiro de 2023. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Digitalizado com CamScanner